

MARA MARCHI PACHECO
CNPJ: 20.121.738.0001/14
TEL: 34 98807-3277
ARAGUARI-MG

AO ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAGUARI/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

A empresa **MARA MARCHI PACHECO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.121.738/0001-14, por intermédio de seu representante legal Sra. MARA MARCHI PACHECO, portador do Documento de Identidade n.º. 29283337-SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º. 196.300.978-93, vem apresentar, tempestivamente,

RECURSO ADMINISTRATIVO

I – DO CABIMENTO E DA TEMPESTIVIDADE

A empresa **MARA MARCHI PACHECO**, na condição de licitante regularmente participante do **Pregão nº 002/2026**, vem, respeitosamente, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, com fundamento na **Lei nº 14.133/2021**, no edital do certame e nos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e julgamento objetivo.

II – DO OBJETO DO RECURSO

O presente recurso tem por finalidade requerer a **INABILITAÇÃO da empresa L L ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **61.040.666/0001-68**, em relação aos itens **4 e 54**, ambos referentes ao fornecimento de **CAFÉ em pó homogêneo, torrado e moído, tipo superior**, diante do **descumprimento das exigências técnicas e sanitárias previstas expressamente no edital e no Termo de Referência**.

III – DAS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS

O edital foi claro ao estabelecer que o produto café deveria atender, cumulativamente, às seguintes condições técnicas:

- Nota de **Qualidade Global ≥ 6** na Escala Sensorial do Café;
- **Laudo de avaliação do café** emitido por laboratório especializado;
- **Laudo de análise de microscopia**, com tolerância máxima de 1% de impurezas;

OU, alternativamente:

- **Certificado de Autorização de Uso do Selo de Pureza ABIC**, com validade mínima de 06 (seis) meses;
- **Certificado de Qualidade – Categoria Superior**, emitido pela ABIC.

Além disso, o edital exige expressamente a comprovação das **características organolépticas**, tais como aroma, acidez, amargor, sabor equilibrado, ausência de defeitos sensoriais, baixa adstringência, corpo razoável, padrão de torra, moagem, composição do blend e limites de defeitos (PVA).

IV – DO DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PELA EMPRESA L L ATACADISTA LTDA

A empresa **L L ATACADISTA LTDA** apresentou a marca **MAIS SABOR**, a qual **NÃO POSSUI SELO DE PUREZA ABIC**, afastando, de imediato, a hipótese de dispensa da apresentação dos laudos técnicos completos.

Diante disso, era **obrigatória** a apresentação de **laudos válidos e completos**, comprovando todas as características técnicas e sensoriais exigidas no edital, o que **não ocorreu**, pelos seguintes motivos:

1. Laudos incompletos

Os laudos apresentados **não comprovam** as seguintes exigências editalícias:

- Aroma característico;
- Acidez moderada;
- Amargor moderado;
- Sabor característico e equilibrado;
- Ausência de sabor fermentado, mofado ou de terra;
- Baixa adstringência;
- Corpo razoavelmente encorpado;
- Conformidade do blend quanto a PVA e defeitos;
- Classificação sensorial “Sabor Mole a Duro”;
- Padrão de torra (45 a 75 pontos);
- Moagem média/fina.

Ou seja, **não há comprovação técnica integral** das condições mínimas exigidas pelo edital.

2. Laudos vencidos

Além de incompletos, os laudos apresentados encontram-se **VENCIDOS**, o que, por si só, **invalida sua utilização para fins de habilitação**.

Cumpré destacar que os próprios laudos indicam expressamente que **o produto objeto**

MARA MARCHI PACHECO
CNPJ: 20.121.738.0001/14
TEL: 34 98807-3277
ARAGUARI-MG

da classificação não pode ser destinado às compras, vendas ou doações ao Poder Público, o que torna absolutamente inviável sua aceitação no presente certame.

		E-mail: margarete.azevedo@exattus.net.br contato@exattus.net.br Registrada no CGC/ MAPA: MG 003244-1	
CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO "De acordo com o que estabelece o Decreto nº 6.266, de 22 de novembro de 2007, que regulamenta a Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, DECLARAMOS que a amostra em nosso poder apresentou os resultados da classificação constantes deste DOCUMENTO."		Certificado Nº MG-0003244-1-A00918	
IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE			
Nome ou Razão Social		CPF ou CNPJ	
Ind. e Com. de Produtos Mais Sabor de Minas Ltda		07.398.377/0001-90	
Endereço		Cidade/UF	CEP
Rua Rui de Paiva Lima, 141, Distrito Industrial		Araguari/MG	38.446-398
		telefone	e-mail
		(34) 32418228	cafe.maissabor@hotmail.com
INFORMAÇÕES DO PRODUTO			
Produto	Marca comercial	Safra	Lote
Café torrado e moído	Mais Sabor de Minas Tradicional	24/25	042502
Forma de acondicionamento	Tipo embalagem (almofada, vácuo)	Tipo embalagem (material)	Peso líquido/lote (Kg)
500 g	Almofada	Metalizada	5.000,00 Kg
IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA E AMOSTRAGEM			
Número da Amostra		Responsável pela amostragem	
1208-25		Pedro Chagas Pereira	
DADOS LABORATORIAIS (certificado de análise)			
Nº Certificado de análise	Laboratório	Resp. laboratório	Data de emissão
1094-25	Exattus Análises e Consultoria Técnica Ltda	Margarete M. Azevedo	09/07/2025
RESULTADOS ANALÍTICOS			
Ensaio	Equipamento	Resultado/Unidades	Conclusão
Matérias estranhas (areia, pedras e torrões) e impurezas (cascas e paus)	----	< 1,0% (0,4%)	Resultado Satisfatório, conforme anexo I - Portaria MAPA SDA Nº 570 de 09/05/22
Elementos estranhos	----	Ausente	
Umidade	----	----	----
CONCLUSÃO DA CLASSIFICAÇÃO			
Grupo	Tipo		Norma utilizada
Torrado e moído	Único		Portaria MAPA SDA Nº 570 de 09/05/22
COMENTÁRIOS/OBSERVAÇÕES			
➤ Impurezas (0,4%) + Matérias estranhas (ausente) = 0,4% ➤ CERTIFICADO VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL ➤ Qualquer emenda ou rasura invalidará o presente certificado ➤ "O presente documento não tem validade quando o produto, objeto dessa classificação, for destinado às compras, vendas ou doações do Poder Público"			
IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO (Nome classificador, registro MAPA, assinatura)			LOCAL E DATA DE EMISSÃO
Documento assinado digitalmente LEONARDO HENRIQUE AZEVEDO TAVARES Data: 09/07/2025 11:29:29-0302 Verifique em https://verifica.gov.br Leonardo Henrique Azevedo Tavares Classificador - Registro MAPA Nº 6624			Belo Horizonte-MG 09/07/2025

V – DA VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS LICITATÓRIOS

A manutenção da habilitação da empresa L L ATACADISTA LTDA afronta diretamente:

- O princípio da vinculação ao instrumento convocatório;
- O princípio do julgamento objetivo;
- O princípio da isonomia, pois os demais licitantes foram obrigados a cumprir rigorosamente todas as exigências técnicas;
- O princípio da legalidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A Administração não pode relevar exigências técnicas expressas no edital, sob pena de nulidade dos atos praticados.

MARA MARCHI PACHECO
CNPJ: 20.121.738.0001/14
TEL: 34 98807-3277
ARAGUARI-MG

VI – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. **O conhecimento e provimento do presente Recurso Administrativo;**
2. **A INABILITAÇÃO da empresa L L ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 61.040.666/0001-68, em relação aos itens 4 e 54, por descumprimento das exigências técnicas e sanitárias do edital;**
3. **O regular prosseguimento do certame, com a estrita observância ao edital e à legislação vigente.**

Nestes termos,

Pede deferimento.

Araguari / MG, 10 de fevereiro de 2026.

MARA MARCHI PACHECO
CNPJ: 20.121.738.0001/14